



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 14 da Reunião Ordinária de 23-07-2026

Data da Sessão: vinte e três de julho de dois mil e vinte seis

Início da sessão: 17:30 horas

Términus da Sessão: 19:00 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: José Fernando Mendes Martins

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Pedro Filipe Ruivo Fernandes

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Vanda Raquel Mansinho Serra

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Mónica Margarida Mariquitos Romão

Cargo: Assistente Operacional

MR. Y

**----- LOCAL -----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- INÍCIO -----

17:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 25 de junho de 2026; -----
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias; -----
3. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio logístico do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro; -----
4. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio logístico da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas e Espinheiro; -----
5. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio logístico da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal; -----
6. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio logístico da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação; -----
7. Análise e eventual deliberação de corte de trânsito e pedido de apoio logístico da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira; -----
8. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio logístico da Liga Regional de Melhoramentos da Ortiga; -----
9. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio logístico da Associação Recreativa e Cultural da Serra; -----
10. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio financeiro do CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, Unidade de Mação; -----
11. Análise e eventual deliberação no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação a atribuição de apoio Financeiro à Associação Recreativa e Cultural de São Bento – Presidência Aberta; -----
12. Análise e eventual deliberação no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação a atribuição de apoio Financeiro à Associação Recreativa e Cultural de São Bento – construção de telheiro; -----
13. Análise e eventual deliberação de pedido relativo a atividade no Vila Ginásio no âmbito do Campo de Férias de Verão 2026; -----
14. Análise e eventual deliberação de pedido relativo a atividade na Piscina Praia das Rocas no âmbito do Campo de Férias de Verão 2026; -----
15. Análise e eventual deliberação de retificação do nº 1 do 4º artigo das Normas de funcionamento do projeto “Há Férias na Biblioteca”; -----



16. Análise e eventual deliberação relativo ao Regulamento de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio à Atividade Regular Ano 2025; -----
17. Análise e eventual deliberação no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo de Mação; -----
18. Análise e eventual deliberação relativo à prestação de serviços de Nadador-Salvador; -----
19. Proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - Coveiro; -----
20. Análise e eventual ratificação relativo ao tarifário do Parque de Campismo de Ortiga; -----
21. Análise e eventual deliberação da proposta sobre a alteração das normas de funcionamento do campo de Padel Municipal; -----
22. Análise e eventual ratificação de Empreitada - Construção de 16 novos fogos em dois blocos habitacionais 4º Procedimento - Portela do Vale; -----
23. Análise e eventual deliberação da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 7 da Zona Industrial de Cardigos à empresa a Fábrica de Velas Condestável, Unipessoal, Lda. e autorização para outorga da escritura pública de compra e venda; -----
24. Análise e eventual deliberação da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 9 da Zona Industrial de Cardigos à empresa Transwolf, Unipessoal, Lda. e autorização para outorga da escritura pública de compra e venda; -----
25. Análise e eventual deliberação sobre Direitos de Preferência, referente ao anúncio: -----
- a) 112009/2026 de 09/07/26, respeitante ao artigo matricial 4675, União de Freguesias Mação Penhascoso e Aboboreira; -----
- b) 115419/2026 de 14/07/2026, respeitante ao artigo matricial 1011, Amêndoa; -----
- 26. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:** -----
- a) Norberto Agostinho Marques Timóteo – Parecer sobre emparcelamento de terrenos: – Pontão - (artigos 32 e 61 da secção 1AS); -----
- b) Norberto Agostinho Marques Timóteo – Parecer sobre emparcelamento de terrenos – Pontão - (artigos 67, 70, 71 e 78 da secção 1E); -----
- c) Teresa Isabel Clara Fernandes Gaspar Mendes – Certidão de propriedade horizontal; -
- d) Tiago Nuno Salazar Garcia de Sousa Gomes - Viabilidade de instalação de conjunto de Glamping; -----
- e) Alexandrina Martins Cardoso – Viabilidade de construção de moradia; -----
- f) Torcato Jorge Dias de Oliveira – Licenciamento; aprovação de projeto de arquitetura; -
- g) Fábio Manuel Raimundo Durão – aprovação do projeto de arquitetura e respetivas especialidades; -----



- h) Armando Henriques Tomé – aprovação do projeto de arquitetura e respetivas especialidades; -----
- i) Pedro Filipe Ruivo Fernandes – aprovação do projeto de arquitetura e respetivas especialidades; -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

O Sr. Presidente iniciou a reunião por informar que a Sra. Vereadora Vanda Serra está ausente, a acompanhar a “Viagem à Europa 2026”, pelo que se considera justificada a sua falta à reunião.

CONDOMÍNIOS DE ALDEIA -----

Relativamente aos dez Condomínios de Aldeia, fez um ponto de situação informando que três já se encontram em execução, destacando o estado avançado dos trabalhos em Venda Nova, a conclusão iminente das limpezas em Moita Ricome, com plantações previstas para outubro ou novembro e o início dos trabalhos de limpeza em Arganil. Mais informou que os restantes sete projetos já estão adjudicados, embora a limitação dos horários de trabalho, devido ao calor, tenha vindo a causar alguns constrangimentos no desenvolvimento dos mesmos. -----

XXXVII RAIZES FOLK FESTIVAL - FESTIVAL DE FOLCLORE DO MUNDO -----

Anunciou que o Folk Festival regressará a Mação e irá realizar-se no domingo, dia nove de agosto, na Chaveira. Ressalvou que, à data da presente reunião, a organização ainda não enviou o material de divulgação do evento, não tendo ainda pormenores adicionais sobre o programa, ficando a data formalmente registada. -----

UNIVERSIDADE JUNIOR -----

Efetuiu o balanço relativo à Universidade Júnior, em parceria com a Universidade do Porto, relembrando que a iniciativa decorreu na passada semana, assinalando que a atividade cumpriu com os objetivos previstos para a presente edição. -----

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS ATIVOS -----

Informou que se encontram atualmente publicados diversos procedimentos concursais promovidos pelo Município. Entre estes recrutamentos em curso, destacou o procedimento para a carreira de jurista, destinado a resolver a falta de apoio jurídico na autarquia. -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

Comunicou que, a partir do dia um de agosto, o Gabinete de Apoio à Presidência será reconfigurado e oficialmente constituído, com a entrada em funções do Chefe de Gabinete e do Adjunto. -----

-----SR. VEREADOR PEDRO FERNANDES-----**ENCONTRO DE BANDAS -----**

O Sr. Vereador Pedro Fernandes informou que esteve presente, pela primeira vez, no Encontro de Bandas, evento organizado pela Sociedade Filarmónica União Maçaense (SFUM), constatando



a beleza do evento que lhe causou um impacto muito positivo. Foi gratificante verificar a forte presença de jovens maçaenses que integram e dão vida à SFUM, tendo endereçados os parabéns à mesma pela excelente organização e pela forma exemplar como realizou o evento este ano. ---

-----**SRA. VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

ENCONTRO DE BANDAS-----

A Sra. Vereadora Margarida Lopes, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Fernandes, felicitou a Sociedade Filarmónica União Maçaense - SFUM pela realização de mais um Encontro de Bandas, traduzindo-se em mais um excelente momento cultural para Mação, reforçando uma tradição já implementada. Agradeceu o convite endereçado e destacou, com agrado, o grande dinamismo da banda, com forte presença de jovens músicos, garantindo o futuro e a continuidade desta prestigiada instituição centenária. -----

VIAGEM À EUROPA 2026-----

Congratulou a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, pela continuidade dada à "Viagem à Europa", uma iniciativa que se realiza há cerca de duas décadas e que se reveste da maior importância para os nossos jovens. Trata-se de uma excelente oportunidade para que se aproximem de um território que também lhes pertence enquanto jovens europeus de plenos direitos. Salientou que esta viagem permite-lhes conhecer novas culturas e enriquecer o seu percurso pessoal e cultural, reiterando os parabéns ao município por manter este projeto. -----

PRAIAS FLUVIAIS-----

Solicitou informação sobre o ponto de situação relativamente à presente época banhar nas praias fluviais do concelho. Questionou sobre o decorrer da época e se tem havido uma afluência significativa de visitantes. Referiu, a este propósito, ter visualizado nas redes sociais, uma imagem da Praia Fluvial de Cardigos que aparentava ser gerada por inteligência artificial, manifestando desconhecimento sobre se a mesma pretendia retratar a realidade local. Por fim, questionou se tem existido algum tipo de problemas ou ocorrências registadas nas referidas infraestruturas, especialmente na Praia Fluvial de Cardigos, solicitando um balanço geral sobre o funcionamento destes espaços. -----

O Sr. Presidente, em resposta à Sra. Vereadora Margarida Lopes, informou que as praias fluviais têm funcionado dentro da normalidade, sem prejuízo de algumas ocorrências pontuais, designadamente na Praia Fluvial de Cardigos. Explicou que a elevada afluência de público tem trazido comportamentos menos corretos por parte de alguns utilizadores, tendo já sido detetadas várias infrações, sobretudo ao nível do estacionamento, situação que tem motivado um pedido de colaboração à Guarda Nacional Republicana (GNR). Relativamente à imagem mencionada, referiu que contactou o Sargento da GNR, constatando-se que a situação no local se encontrava tranquila e normalizada, confirmando tratar-se de uma fotografia de Inteligência Artificial. Detalhou que os principais abusos se prendem com o estacionamento indevido de viaturas ligeiras e



autocaravanas, com o desrespeito pelas regras de trânsito e sinalização e que se registam também episódios de desrespeito pelas indicações dos nadadores-salvadores. Relativamente aos dados de afluência, foram contabilizados, até ao dia dezasseis de julho, três mil e sete visitantes na Praia Fluvial do Carvoeiro e cinco mil setecentos e dezoito na Praia Fluvial de Cardigos. Concluiu referindo que, apesar destes picos de público menos ordeiro em Cardigos, a situação permanece sob controlo, estimando que cerca de noventa por cento dos utentes sejam provenientes de fora do concelho, algo que constatou pessoalmente numa deslocação recente ao local. -----

-----**SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA**-----

CONSTITUIÇÃO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

O Sr. Vereador José António Almeida, na sequência da intervenção do Sr. Presidente, felicitou-o pelo anúncio do preenchimento integral do seu gabinete de apoio, tendo-lhe endereçado votos de sucesso. -----

DANÇARÃO -----

Felicitou a autarquia pelo apoio concedido e pela forma como decorreu mais uma edição do festival de dança "Dançarão". Contudo, a propósito deste evento, questionou se foi dado algum tipo de instruções a quem efetuou a cobertura da abertura do festival ou se, pelo contrário, não houve qualquer indicação às técnicas ou técnica da Câmara. Explicou que, durante a cerimónia de inauguração, o Sr. Presidente o convidou, de forma cordial, a juntar-se ao executivo, tendo permanecido todos juntos, todavia, constatou posteriormente que, numa publicação da responsabilidade da Câmara Municipal, excluiu deliberadamente o vereador da oposição da imagem divulgada, referindo ter tomado conhecimento da referida fotografia após lhe ter sido reencaminhada. Considerou inadmissível a publicação da referida fotografia face ao posicionamento em que os presentes se encontravam no momento, salientando que os Srs. Vereadores da oposição não reivindicam o protagonismo de aparecer nas imagens, pelo que bastaria um aviso prévio para se retirarem do enquadramento, evitando-se assim o corte posterior da fotografia. Classificou a atitude de quem efetuou a reportagem como uma falta de profissionalismo e de competência, agravada pelo facto de se tratar de alguém que atua em representação de uma instituição pública. Por fim, manifestou a convicção de que o Sr. Presidente partilha desta mesma leitura, face à postura que o mesmo já assumiu no passado perante episódios semelhantes. -----

UNIVERSIDADE JÚNIOR -----

Congratulou o executivo pela continuidade do projeto da Universidade Júnior, destacando, com orgulho, o facto de ter sido o impulsionador desta atividade no município, o que permitiu a Mação integrar o restrito grupo pioneiro de duas ou três autarquias a nível nacional a disponibilizar esta iniciativa aos jovens. Relativamente às imagens divulgadas do evento, referiu ter ficado com a



perceção de que nenhum membro do executivo estaria presente a acompanhar os estudantes. Contudo, perante o esclarecimento e a confirmação de que o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores com Pelouro, marcaram presença, pediu desculpas pelo lapso. Defendeu ainda que, dada a natureza da parceria, faria igualmente sentido a representação da escola, sublinhando que uma maior proximidade e reconhecimento institucional reforçam o valor que os alunos atribuem à iniciativa. -----

PISTA DA BOAVISTA -----

Solicitou esclarecimentos a propósito de alegadas alterações nas condições de utilização da Pista da Boavista. Salvaguardou que menciona este assunto sem qualquer crítica, mas sim com o objetivo de obter esclarecimentos e informações oficiais, uma vez que lhe transmitiram, nos últimos dias, que teriam ocorrido modificações nas regras de acesso e utilização daquela infraestrutura municipal, manifestando desconhecimento concreto da situação. -----

ALTERAÇÃO AO ESTACIONAMENTO -----

Pediu esclarecimentos relativamente a uma alteração, com aparente significado, efetuada na Travessa do Cabeço da Cruz, sobre o que a motivou e como foi processada a modificação na implantação dos lugares de estacionamento daquele espaço ajardinado, manifestando o intuito de compreender os contornos e as razões para esta intervenção na via pública. -----

OBRAS DE CARDIGOS -----

Questionou sobre o ponto de situação das obras em Cardigos, se existe algum dado novo ou evolução a registar nos trabalhos, se os mesmos continuam a avançar a bom ritmo ou se, pelo contrário, se encontram a decorrer sem o ritmo desejado. -----

DOCUMENTAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA-----

Reconheceu e felicitou os técnicos responsáveis pela preparação e disponibilização da documentação da Reunião de Câmara, que funcionou de uma forma bem ágil, com facilidade de consulta. -----

O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Vereador José António Almeida, no que respeita à constituição do seu Gabinete de Apoio, anunciou a nomeação de Luís Matos, atual Vice-Presidente da Junta da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, para as funções de Chefe de Gabinete, e de Carla Loureiro para o cargo de Adjunta. Explicou que as escolhas assentaram, por um lado, na necessária relação de confiança pessoal e, por outro, na adequação do perfil de ambos às matérias e temáticas em que sente maior necessidade de suporte técnico. Esclareceu que esta equipa surge como um complemento após a análise que realizou ao longo dos últimos oito meses, justificando ainda que a ausência de nomeações para o gabinete até à presente data se deveu a este período de avaliação e de organização interna. -----



Relativamente ao festival “Dançarão”, referiu que não teve qualquer intenção e que teve a preocupação de convidar o Sr. Vereador para se juntar ao executivo naquele momento, acrescentado que não tinha visto a fotografia em questão. -----

Sobre a Universidade Júnior, esclareceu que o executivo municipal não publicou fotografias nesse sentido, mas marcaram efetivamente presença no momento da partida e do regresso, tendo-se deslocado pessoalmente para ir buscar os jovens estudantes. -----

Quanto às alterações na pista de Autocross, o Sr. Presidente esclareceu que a referida alteração nas condições de utilização ainda não se concretizou, encontrando-se atualmente em fase de estudo. Sublinhou que o município realizou um investimento avultado na infraestrutura para a última prova ali decorrida, correspondendo a todas as solicitações apresentadas. Defendeu que a autarquia não pode suportar o encargo de reparar ciclicamente a pista devido a utilizações desordenadas, pelo que se procedeu ao encerramento temporário do espaço e adiantou que a intenção do executivo passa por organizar a abertura da pista apenas em dois fins de semana específicos para treinos, devidamente regulamentados. Referiu que a gestão da infraestrutura deverá assentar num modelo partilhado com o Automóvel Clube de Mação, salvaguardando que a ausência de regras coloca o município em risco, uma vez que a responsabilidade civil e jurídica em caso de acidente recai sobre o Presidente da Câmara. Adicionalmente, apontou a existência de relatos sobre alegadas cobranças de alugueres e taxas de treino a terceiros, sustentando que, a confirmarem-se tais pagamentos, os mesmos deveriam reverter a favor do município, que é quem assume os custos com investimentos, máquinas e obras de manutenção da pista. Concluiu informando que o processo de clarificação destas situações e a definição do protocolo de utilização estarão concluídos durante o mês de agosto, garantindo a necessária aprovação e a justa repartição de responsabilidades entre as entidades envolvidas. -----

No que respeita às alterações na Travessa do Cabeço da Cruz, o Sr. Presidente esclareceu que a intervenção decorreu da necessidade técnica do projeto de execução no local, explicou que existia uma passadeira de grandes dimensões, o que reduzia significativamente o raio de viragem das viaturas que pretendem virar para a referida travessa. Nesse sentido, a alteração efetuada consistiu numa ligeira correção do alinhamento geométrico da via para facilitar a manobra e a circulação de veículos pesados. Detalhou que o projeto contempla o alargamento dos passeios e a realocização da passadeira fora da faixa de rodagem principal, o que acabou por subtrair algum espaço à zona de estacionamento, diminuindo a capacidade de estacionamento no local, que anteriormente permitia cerca de quatro viaturas em linha, ficou reduzida para três lugares de estacionamento. Justificou que este constrangimento resulta da necessidade de dar cumprimento às larguras regulamentares dos passeios. -----

Relativamente às obras em Cardigos, o Sr. Presidente informou que os trabalhos de colocação de lancis prosseguem, encontrando-se já executada uma parte significativa das bermas e dos



passeios empedrados, com especial visibilidade na zona da Igreja Velha, onde os passeios estão totalmente delineados e as equipas já se encontram no largo da farmácia a assentar lancis. Destacou que a intervenção já começa a evidenciar resultados positivos, nomeadamente na zona do Café do Leão, permitindo que a população comece gradualmente a visualizar o impacto final do projeto. Partilhou que há a previsão de se iniciar a colocação de tapete betuminoso na zona da Igreja na primeira semana de agosto. -----

O Sr. Presidente associou-se ao reconhecimento, expresso pelo Sr. Vereador, aos técnicos responsáveis pela disponibilização dos documentos da Reunião de Câmara, sublinhando o esforço e a evolução registada desde a primeira fase de implementação até à otimização do processo. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta e sete, respeitante ao dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte seis, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 6 895 489,04€ (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e quatro centimos) e em Operações Não Orçamentais: 74 952,07€ (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois euros e sete centimos). -----

Deliberação n.º 2026/502 -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Sr. Presidente informou que foi disponibilizada a ata número doze, referente à reunião de Câmara ordinária realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Deliberação n.º 2026/503 -----

CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DO PRANTO -----

O Sr. Presidente comunicou a receção de uma carta do Centro de Dia Nossa Senhora do Pranto, de Penhascoso, através da qual expressa o seu mais profundo e sentido agradecimento pelo generoso subsídio concedido, no âmbito do apoio às IPSS – Instituições de Particulares de Solidariedade Social. -----

CENTRO RECREATIVO DE VALES -----

O Sr. Presidente comunicou a receção de um convite, dirigido a todo o executivo, do Centro Recreativo de Vales para a habitual “Sardinhada” e “Festa de Verão” no próximo dia quinze de agosto. -----

DESPACHO N.º 28/2026 -----

Foi presente a reunião o Despacho n.º 28/2026 que, considerando a necessidade de garantir o bom funcionamento dos “Campos de Férias de Verão de 2026”, a decorrer de seis de julho a onze de setembro, determina a atribuição de um fundo de maneiio, no valor de cento e cinquenta euros,



ficando o montante agora atribuído à guarda e responsabilidade do trabalhador João Paulo Mourato, devendo ser utilizado exclusivamente para a finalidade a que se destina e reposto no final das atividades. -----

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO -----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

O Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 08 de julho de 2026, para apoio logístico e cedência de contentores RSU, no âmbito da Festa de Verão, a realizar de 23 a 26 de julho de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado, bem como a cedência de 3 contentores RSU de 1000 L e 3 contentores RSU de 800 L. “Não houve lugar a deliberação na presente reunião, em virtude de a referida proposta já ter sido devidamente deliberada na última reunião. -----

Deliberação n.º 2026/504: -----

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO, RIBEIRA DE BOAS EIRAS E ESPINHEIRO -----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, datado de 10 de julho de 2026, para cedência de contentores RSU, no âmbito das Festas de Verão, a realizar de 24 a 26 de julho de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a cedência de 3 contentores RSU de 240 L.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/505: -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ROSMANINHAL -----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: “Na sequência dos pedidos da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, para apoio logístico e cedência de contentores RSU, no âmbito da Festa de Verão, a realizar em 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, bem como a cedência de 2 contentores RSU de 1000 L.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/506: -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO DE MAÇÃO -----****PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

O Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 11 de julho de 2026, para apoio logístico e cedência de contentores RSU, no âmbito das Festas Pereiro 2026, a realizar de 28 a 30 de agosto de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, bem como a cedência de 3 contentores RSU de 1000 L." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/507: -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABOBOREIRA -----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, datado de 01 de julho de 2026, para corte de trânsito, apoio logístico e cedência de contentores RSU, no âmbito da Festa de Verão, a realizar em 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, bem como a cedência de 4 contentores RSU de 1000 L." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/508: -----

LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA -----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

O Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 07 de julho de 2026, para apoio logístico e cedência de contentores RSU, no âmbito da Festa de Verão, a realizar de 14 a 16 de agosto de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, bem como a cedência de 3 contentores RSU de 1000 L e 3 contentores RSU de 800 L." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/509: -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA SERRA -----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**



Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural da Serra, datado de 17 de julho de 2026, para cedência de contentores RSU, no âmbito das Festas de Verão, a realizar de 07 a 10 de agosto de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a cedência de 2 contentores RSU de 800 L." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/510: -----

CRIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES – UNIDADE DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Não obstante a ausência da Sra. Vereadora Vanda Serra, foi submetida à reunião a proposta de sua autoria: "Na sequência do pedido do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes – Unidade de Mação, datado de 30 de junho de 2026, para apoio financeiro na realização de Colónia de Férias Inclusivas, Mação "A caminho do Mar", nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, com a atribuição do montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/511: -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SÃO BENTO -----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO –

APOIO À ATIVIDADE ESPECÍFICA -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio à Atividade Específica, proponho que seja atribuído à Associação Recreativa e Cultural de São Bento, o montante de 2.240,00€ (dois mil duzentos e quarenta euros), respeitante às refeições fornecidas, aquando da visita do Sr. Presidente da República, a Casais de São Bento, no âmbito da Presidência Aberta." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/512: -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SÃO BENTO -----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO –

APOIO AO INVESTIMENTO -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: "No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio ao Investimento, proponho que seja atribuído à Associação Recreativa e Cultural de São Bento, o montante referente a 50% do



montante a investir, nomeadamente 6.924,5€ (seis mil novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) para construção de telheiro na entrada das instalações e colocação de telas laterais." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/513: -----

CAMPOS DE FÉRIAS 2026 -----

Não obstante a ausência da Sra. Vereadora Vanda Serra, foi submetida à reunião a proposta de sua autoria: "No âmbito dos Campos de Férias de Verão 2026, a decorrer de 06 de julho a 09 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar uma atividade, a realizar no próximo dia 29 de julho, no VILA Ginásio, com a participação de 25 crianças e jovens, no montante total de 200,00€ (duzentos euros): -----

- ✓ 1ª fase (atividade lúdica no ginásio): 2,00€ (dois euros) por criança; -----
- ✓ 2ª fase (atividade no jardim dos peixinhos ou outro local a definir): 150,00€ (cento e cinquenta euros) pela disponibilização dos professores e lanche incluído." -----

O Sr. Vereador José António Almeida alertou para o facto de a Câmara Municipal dispor de um ginásio e de técnicos qualificados para assegurar esse serviço, questionando se essa disponibilidade foi devidamente verificada. -----

O Sr. Presidente informou que o assunto foi acompanhado pela Sra. Vereadora Vanda Serra, pelo que, não dispondo de esclarecimentos imediatos, ficou de recolher a informação necessária. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, sem o voto da Sr. Vereadora Margarida Lopes, por ser parte interessada e com a abstenção dos Sr. Vereador do José António Almeida. -

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/514: -----

CAMPOS DE FÉRIAS 2026 -----

Não obstante a ausência da Sra. Vereadora Vanda Serra, foi submetida à reunião a proposta de sua autoria: "No âmbito dos Campos de Férias de Verão 2026, a decorrer de 06 de julho a 09 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar os orçamentos para um dia de atividade na Piscina Praia das Rocas, a realizar no dia 10 de agosto, no valor de 759,00€ (setecentos e cinquenta e nove euros)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto da Sr. Vereadora Margarida Lopes, por ser parte interessada. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/515: -----

PROJETO "HÁ FÉRIAS NA BIBLIOTECA" -----

Não obstante a ausência da Sra. Vereadora Vanda Serra, foi submetida à reunião a proposta de sua autoria: "O Projeto "Há Férias na Biblioteca" é uma iniciativa promovida pelo Município de



Mação, através da Biblioteca Municipal, destinada a proporcionar ateliers lúdicos, educativos, culturais e recreativos a crianças em idade pré-escolar, durante o período de 3 a 28 de agosto de 2026. -----

Este projeto constitui uma resposta de apoio às famílias, especialmente durante o mês de agosto, período em que muitos pais, encarregados de educação ou tutores legais se encontram a trabalhar e não dispõem de alternativas para o acompanhamento dos seus filhos. -----

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa retificar o n.º 1 do 4º artigo das normas de funcionamento aprovadas em Reunião de Câmara de dia 12 de junho de 2026: onde se lê o projeto tem um limite máximo de 10 crianças, deve ler-se tem um limite máximo de 20 crianças.” A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/516: -----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO – APOIO À ATIVIDADE REGULAR (ANO 2025) -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio à Atividade Regular (ano 2025), proponho que sejam aprovados os montantes a atribuir às Associações que apresentaram candidatura, conforme Informação anexa e nos termos da Proposta N.º 95 P/2026, aprovada em Reunião de Câmara de 14 de maio de 2026.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/517: -----

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE MAÇÃO -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: “Nos termos alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo de Mação e da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara fixe em 25 (vinte e cinco) o número total de Bolsas de Estudo Para o Ensino Superior - Mação a atribuir nos anos letivos 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029 e 2029/2030.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/518: -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADOR-SALVADOR -----

RETIFICAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE HORAS -----

Não obstante a ausência da Sra. Vereadora Vanda Serra, foi submetida à reunião a proposta de sua autoria: “No âmbito da Prestação de Serviços de Nadador-Salvador, nos termos da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,



proponho que a Câmara possa aprovar a proposta de retificação na distribuição de horas, conforme documento anexo.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/519: -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL – COVEIRO** -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

1-Na sequência da proposta n.º 25P/2026, datada de 19 de janeiro de 2026, aprovada em reunião de Câmara de 22 janeiro de 2026, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para um assistente operacional (coveiro), para afetação ao serviço de Ambiente e Cemitérios; -----

2-O referido procedimento foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 64, de 1 de abril de 2026 e na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º OE202604/0056, em 1 de abril de 2026; -----

3-No decurso do procedimento: -----

- a) Foi apresentada uma candidatura; -----
- b) O candidato admitido foi notificado, via email, para realização de prova prática de conhecimentos, não tendo comparecido para a realização da mesma; -----
- c) A falta de comparência é motivo de exclusão do procedimento; -----
- d) Realizada a audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o candidato não apresentou qualquer alegação; -----
- e) Por despacho n.º 23/2026, datado de 26 de junho de 2026, procedeu-se à cessação do procedimento concursal ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; ----
- f) A 10 de julho de 2026, foi publicado no Diário da República o aviso n.º 17263/2026/2, relativo à cessação do referido procedimento concursal. -----

Assim, face ao acima exposto e tendo em conta: -----

A necessidade de garantir a prossecução do interesse público, torna-se imperiosa a abertura de novo procedimento concursal. -----

Pelo que: -----

1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais; -----

mp. x



- 2- Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais; -----
- 3- O Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, o plano anual de recrutamentos para o ano 2026, foram aprovados pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2025 sob proposta da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2025 alterado e aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2026 sob proposta da Câmara Municipal de 23 de abril de 2026. -----
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, 19 de janeiro de 2026, o Município de Mação não se enquadra no artigo 35º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a LOE2026, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais; -----
- 5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores; -----
- 6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; -----
- 7- O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, Engenheiro António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, conforme email rececionado no dia 15 de janeiro de 2026, registado no software de gestão documental com o número 266, no dia 16 de janeiro de 2026. A presente necessidade consta do plano anual de recrutamento para o ano 2026; -----
- 8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação nas áreas das atividades identificadas; -----
- 9- As referidas carências configuram necessidades permanentes de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- 10- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano; -----
- 11- De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; -----



12- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2026; -----

13- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área. -----

14- Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados. -----

15- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; -----

Assim, propõe-se: -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize: -----

1- A abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de, na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- 1 Assistente Operacional (coveiro) para afetação ao Serviço de Ambiente e Cemitérios;

2- No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal. -----

Anexa-se, Fichas de Cabimento: n.º 40094 (Vencimento), n.º 40095 (Subsidio de Férias e Natal) e n.º 40096 (Subsidio de Refeição).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. –

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/520: -----

PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA -----

ATUALIZAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS -----



Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: “Na sequência da análise efetuada à tabela de preços atualmente em vigor para o Parque de Campismo de Ortiga, verificou-se que os valores praticados se encontram desatualizados face às condições atuais de exploração e dos serviços disponibilizados. Assim, considera-se necessária a revisão e atualização da tabela de preços pelos seguintes motivos: -----

- Atualização dos preços em vigor, de forma a refletir a realidade atual dos custos de gestão, manutenção e funcionamento do espaço; -----
- Inclusão de um novo tipo de alojamento, correspondente à instalação de um bungalow, cuja utilização não se encontrava prevista na tabela de preços existente, sendo necessário definir a respetiva tarifa; -----
- Criação de um preço para a descarga de resíduos, serviço que não estava contemplado na tabela anterior, apesar de passar a integrar os serviços disponibilizados aos utilizadores.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação e ratificação da nova tabela de preços, adequando-a à oferta atual do Parque de Campismo de Ortiga e garantindo uma gestão mais eficiente, transparente e ajustada às necessidades do equipamento.” A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar e ratificar a proposta. --- Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/521: -----

CAMPO DE PADEL MUNICIPAL -----

ATUALIZAÇÃO DAS RESPETIVAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

O Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: “Considerando a crescente utilização do Campo de Padel Municipal e a necessidade de assegurar uma gestão mais eficiente, organizada e responsável deste equipamento desportivo, torna-se pertinente proceder à atualização das respetivas normas de funcionamento. -----

Neste sentido, propõe-se a alteração do horário de funcionamento do Campo de Padel Municipal, passando o mesmo a estar disponível diariamente entre as 07h00 e as 23h30, permitindo assim existir limites razoáveis para a utilização do espaço, pensando também na zona habitacional em que se encontra. -----

Paralelamente, propõe-se a implementação de um novo sistema de reservas, que passará a ser efetuado obrigatoriamente através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito. Esta medida permitirá um maior controlo da ocupação do campo, garantindo uma gestão mais transparente e eficiente das reservas, bem como uma melhor monitorização da utilização do equipamento. -----

Propõe-se igualmente que cada período de utilização, correspondente a 1 hora e 30 minutos, fique sujeito ao pagamento de uma taxa simbólica no valor de 4,00 euros. Importa salientar que esta cobrança não tem como finalidade a obtenção de receita para o Município, mas sim a promoção



de uma utilização mais responsável do equipamento. Com esta medida pretende-se reduzir situações de utilização indevida do espaço, utilização fora de horas para outros fins e períodos de ocupação não aproveitados, responsabilizando os utilizadores e contribuindo para uma gestão mais equilibrada e justa do acesso ao campo. -----

A implementação destas alterações permitirá melhorar o controlo da utilização do Campo de Padel Municipal, otimizar a sua disponibilidade para todos os interessados e reforçar a responsabilidade dos utilizadores na utilização deste equipamento público. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração das normas de funcionamento do Campo de Padel Municipal, nos termos acima descritos.” A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/522: -----

EMPREITADA 02/2026 - CONSTRUÇÃO DE 16 NOVOS FOGOS EM DOIS BLOCOS HABITACIONAIS 4º PROCEDIMENTO – PORTELA DO VALE -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 13/07/2026, Empreitada n.º 02/2026 - Construção de 16 novos fogos em dois blocos habitacionais – 4.º Procedimento – Portela do Vale; -----

Autorização para: -----

- Considerar provada a habilitação do adjudicatário e a inexistência de impedimentos, bem como garantida a celebração do contrato, e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que se assumem com a celebração; -----

- Reduzir o contrato a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, conforme previsto no Artigo 94.º do CCP; -----

- Autorizar a consignação, conforme previsto no Artigo 356.º do CCP, a concluir no prazo previsto no Artigo 359.º, e a abertura do Livro de Registo de Obra; -----

- Nomear o Diretor de Fiscalização, Eng. Hugo Soares para os efeitos referidos no Artigo 16.º e 17.º da Lei n.º 40/2015, de 01 de junho, e autorizar a notificação da nomeação ao adjudicatário; -

- Nomear o Coordenador de Segurança em Obra, Eng. Hugo Soares para os efeitos previstos no Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, e autorizar a notificação da nomeação ao adjudicatário; -----

- Proceder à publicitação do contrato nos termos do Artigo 127.º do CCP, condição de eficácia do contrato; -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/523: -----

AQUISIÇÃO DE LOTE PELA EMPRESA TRANSWOLF, UNIPessoal, LDA. -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de aquisição do lote n.º 9 da Zona Industrial de Cardigos apresentado pela empresa Transwolf, Unipessoal, Lda. Foi também aprovada a minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda do respetivo lote, autorizando a celebração da escritura pública de compra e venda, após o cumprimento das condições previstas no contrato-promessa e demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Foi ainda deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Fernando Mendes Martins, para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda, em representação do Município, bem como praticar todos os atos necessários à execução da deliberação. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/524: -----

AQUISIÇÃO DE LOTE PELA EMPRESA FÁBRICA DE VELAS CONDESTÁVEL, UNIPESSOAL, LDA. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de aquisição do lote n.º 7 da Zona Industrial de Cardigos apresentado pela empresa Fábrica de Velas Condestável, Unipessoal, Lda. Foi também aprovada a minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda do respetivo lote, elaborada em conformidade com as condições aprovadas e com o Regulamento Municipal aplicável, autorizando a celebração da escritura pública de compra e venda, após o cumprimento das condições previstas no contrato-promessa e demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Foi ainda deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Fernando Mendes Martins, para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda, em representação do Município, bem como praticar todos os atos necessários à execução da deliberação. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

Deliberação n.º 2026/525 a 526: -----

Foi presente a reunião, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção de exercer o direito legal de preferência, nos termos da Portaria n.º 794-B/2007 de 23 de julho, a listagem de imóveis que à data de vinte de julho de dois mil e vinte seis, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não de direito legal de preferência detida pelo Município. -----

Os anúncios que constam da referida listagem são os seguintes: -----

N.º de anúncios: -----

- 112009/2026 de 09/07/26, respeitante ao artigo matricial 4675, União de Freguesias Mação Penhascoso e Aboboreira; -----
- 115419/2026 de 14/07/2026, respeitante ao artigo matricial 1011, Amêndoa; -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, na compra dos imóveis identificados. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Deliberação n.º 2026/527: -----

EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS -----

REQUERENTE: NORBERTO AGOSTINHO MARQUES TIMÓTEO -----

Foi presente requerimento de Norberto Agostinho Marques Timóteo, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 8158 em 17/06/2026, a requerer certidão da Câmara Municipal de parecer favorável à aquisição de terrenos e de que a junção ou aquisição contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, para efeito de isenção fiscal, dos prédios rústicos com o artigo n.º 32 e 61 da secção 1AS, em Pontão, Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida. -----

Deliberação n.º 2026/528: -----

EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS -----

REQUERENTE: NORBERTO AGOSTINHO MARQUES TIMÓTEO -----

Foi presente requerimento de Norberto Agostinho Marques Timóteo, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 8157 em 17/06/2026, a requerer certidão da Câmara Municipal de parecer favorável à aquisição de terrenos e de que a junção ou aquisição contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, para efeito de isenção fiscal, dos prédios rústicos com o artigo n.º 67, 70, 71 e 78 da secção 1E, em Pontão, Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida. -----

Deliberação n.º 2026/529: -----

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

REQUERENTE: TERESA ISABEL CLARA FERNANDES GASPAR MENDES CORREIA -----

Foi presente requerimento de Teresa Isabel Clara Fernandes Gaspar Mendes Correia, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 8675 em 02/07/2026, a requerer a emissão de certidão favorável relativamente à constituição de Propriedade Horizontal de uma edificação para redação de Título Constitutivo para efeitos notariais, registrais e fiscais, em Estrada das Portelas, Aboboreira, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida. -----

**Deliberação n.º 2026/530:** -----**ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----**REQUERENTE: TIAGO NUNO SALAZAR GARCIA DE SOUSA GOMES** -----

Foi presente requerimento de Tiago Nuno Salazar Garcia de Sousa Gomes, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 8630 em 30/06/2026, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um conjunto de 4 glampings para alojamento turístico e outro para eventos num terreno do qual o requerente é proprietário, em Rua da Portelinha, Pereiro, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer favorável condicionado. -----

Deliberação n.º 2026/531: -----**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA** -----**REQUERENTE: ALEXANDRINA MARTINS CARDOSO** -----

Foi presente requerimento de Alexandrina Martins Cardoso, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 8968 em 03/07/2026, a requerer a informação prévia sobre a viabilidade construção de moradia, em Rua do Alfanzil, Mação, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade de construção. --

Deliberação n.º 2026/532: -----**CONSTRUÇÃO DE MORADIA** -----**REQUERENTE: TORCATO JORGE DIAS DE OLIVEIRA** -----

Foi presente requerimento de Torcato Jorge Dias de Oliveira, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 8670 em 02/07/2026, a requerer a construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, em Rua do Arrabalde, Cardigos, freguesia Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de construção de moradia. -----

Deliberação n.º 2026/533: -----**RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO** -----**REQUERENTE: FÁBIO MANUEL RAIMUNDO DURÃO** -----

Foi presente requerimento de Fábio Manuel Raimundo Durão, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 9331 em 08/07/2026, a requerer a aprovação dos projetos de especialidades, em Rua da Lomba, Ortiga, freguesia de Ortiga. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de obras. -----

Deliberação n.º 2026/534: -----**RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO** -----**REQUERENTE: ARMANDO HENRIQUE TOMÉ** -----



Foi presente requerimento de Armando Henrique Tomé, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 9202 em 07/07/2026, a requerer a aprovação dos projetos de especialidades, em Travessa do Cruzeiro, Amêndoa, freguesia de Amêndoa. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de obras. -----

Deliberação n.º 2026/535: -----

CONSTRUÇÃO DE ANEXO -----

REQUERENTE: PEDRO FILIPE RUIVO FERNANDES E MARIA JOÃO MARTINS -----

Foi presente requerimento de Pedro Filipe Ruivo Fernandes e Maria João Martins, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 9484 em 13/07/2026, a requerer a aprovação dos projetos de especialidades, em Rua das Encruzilhadas, Mação, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, sem os votos dos Srs. Vereadores Pedro Fernandes e Margarida Lopes, por serem partes interessadas, aprovar a emissão de licença de obras. -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sendo esta uma sessão pública, foi dada a oportunidade aos munícipes presentes para intervir. Presente na reunião, o munícipe Sr. Manuel Gonçalves expôs uma situação em Aldeia de Eiras, reportando que, em períodos de chuva, as águas provenientes do cabeço arrastam detritos e terra da barreira, resultando no entupimento de uma manilha existente no local e na consequente acumulação de terra na sua propriedade. Relembrou a deslocação do Sr. Presidente ao local e solicitou que seja encontrada uma resolução célere para o problema, idealmente antes do início da época das chuvas. -----

O munícipe Sr. Vasco Gueifão expôs uma situação relativa a um imóvel de sua propriedade, para o qual solicitou junto da empresa Tejo Ambiente a ligação à rede pública de abastecimento de água e de saneamento. Informou que, tendo efetuado o respetivo pagamento em abril, aguarda, desde essa data, a execução da referida ligação. Referiu que, após a apresentação de várias reclamações, obteve a informação de que não estavam previstas obras para o concelho de Mação no imediato, facto que o motivou a submeter uma reclamação por escrito junto da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Atendendo aos constrangimentos causados por este atraso, solicitou a intervenção e o apoio do Município junto da entidade concessionária para a resolução célere do problema. -----

A munícipe Catherine Muetze questionou o executivo sobre o motivo de existirem habitações, em Rosmaninhal, com ligações a uma rede de saneamento que ainda não se encontra concluída, sublinhando que a ausência de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) local resulta na descarga e consequente escoamento dos efluentes a céu aberto. -----



A munícipe Sra. Adriana Peixoto congratulou o Município pela organização da 31.ª Feira Mostra. Seguidamente, manifestou o interesse em consultar o Plano Diretor Municipal (PDM), referindo a dificuldade em aceder a uma versão atualizada do documento, lembrando que o PDM tem um período de vigência previsto de dez anos e que a versão disponível para consulta remonta ao ano de mil novecentos e noventa e quatro, pelo que solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos e alterações ocorridos entre aquele ano e o atual. -----

A munícipe Sra. Maria José Eira questionou o executivo sobre as medidas planeadas pela Câmara para o Largo de Santo António, manifestando preocupação com a recente remoção das barreiras de proteção e com o risco que os imóveis devolutos ali existentes representam para a segurança dos transeuntes. Informou ser proprietária de uma habitação contígua que se encontra igualmente em risco de derrocada com a aproximação do inverno, pelo que solicitou o apoio e a intervenção dos serviços municipais para a resolução da situação. -----

O Sr. Presidente, em resposta ao munícipe Sr. Manuel Gonçalves, confirmou que já efetuou uma deslocação técnica ao local para avaliar esta situação e reconheceu a preocupação manifestada. Explicou que o problema decorre da inutilização de três aquedutos de passagem no estradão, o que causou o desvio e a concentração de todo o caudal de água diretamente no terreno do Sr. Manuel Gonçalves. Informou que, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil estão a delinear a intervenção necessária, a qual passará pela reabilitação de, pelo menos, uma das canalizações que atravessam o estradão diminuindo significativamente os impactos na propriedade antes do inverno, ressaltando, contudo, a necessidade de avaliar cuidadosamente o escoamento das águas para garantir que o desvio não venha a prejudicar outros proprietários. ---

O Sr. Presidente, em resposta ao munícipe Sr. Vasco Gueifão informou que, no dia anterior, participou numa reunião com a administração da Tejo Ambiente, tendo sinalizado especificamente a situação dos ramais pendentes no concelho de Mação. Referiu que, nas últimas semanas, tem recebido relatos de muitos munícipes que se encontram na mesma situação, de espera prolongada, pelo que exerceu a devida pressão junto da concessionária para a resolução célere destas ocorrências. Esclareceu que, o encarregado operacional da empresa se encontra atualmente em período de férias, prevendo-se o seu regresso na semana seguinte, momento em que o Sr. Presidente irá contactá-lo diretamente para articular a execução dos trabalhos. Relativamente aos argumentos apresentados pela Tejo Ambiente para justificar os atrasos, nomeadamente a redução de pessoal devido às férias de verão, o Sr. Presidente contrapôs que tais justificações não são aceitáveis para processos pendentes há vários meses. Concluiu assegurando que os serviços municipais já tomaram conhecimento da reclamação formal encaminhada pela ERSAR e assumiu o compromisso de voltar a contactar o Diretor-Geral da Tejo Ambiente, no dia seguinte, de forma a acompanhar o processo de perto e a exigir uma resposta urgente para este e para os restantes casos, de que tem conhecimento. -----



O Sr. Presidente, em resposta à munícipe Catherine Muetze, sobre a rede de saneamento no Rosmaninhal, afirmou ter pleno conhecimento do problema. Esclareceu que, no passado, foi executada uma rede de esgotos na aldeia com vista à posterior construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), reiterando que nunca deveriam ter sido efetuadas ligações de efluentes a essa rede, dada a atual ausência de um sistema de tratamento, o que resulta na descarga direta no fundo da aldeia. Lamentou o facto de alguns proprietários terem procedido a tais ligações por iniciativa própria e sem a devida consciência dos impactos ambientais e dos constrangimentos gerados no local de desaguamento, manifestando o seu total desacordo com esta prática. Informou que o assunto foi igualmente abordado na reunião com a administração da Tejo Ambiente, entidade responsável por este serviço. O Sr. Presidente revelou que a empreitada de construção da ETAR do Rosmaninhal já se encontra adjudicada e que os terrenos necessários para a sua implantação estão devidamente acautelados, porém o processo sofreu um atraso devido à necessidade de reestruturação do seu financiamento. -----

O Sr. Presidente agradeceu à munícipe Sra. Adriana Peixoto as felicitações relativas à 31.ª Feira Mostra de Mação, sublinhando que o objetivo do executivo é sempre o de inovar, demonstrar ambição e introduzir melhorias contínuas nos eventos do concelho. -----

Esclareceu que o primeiro PDM -Plano Diretor Municipal do município de Mação remonta ao ano de mil novecentos e noventa e quatro e que, embora a legislação preveja a sua revisão a cada dez anos, o processo de aprovação da segunda geração tem sofrido sucessivos adiamentos devido às constantes alterações da lei que obrigava a constantes alterações. Relembrou que, em dois mil e quatro, na altura exercendo funções como vereador, o documento de revisão encontrava-se praticamente concluído, tendo sido integralmente afetado por estas alterações. Informou que em articulação com a CCDRLVT- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previa-se a submissão do plano à Assembleia Municipal de setembro de dois mil e vinte seis. Contudo, tal não será possível, devido ao surgimento de novos constrangimentos legais relacionados com as delimitações da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), situações que se encontram atualmente ultrapassadas, estando os serviços a elaborar a versão final do documento, a qual será posteriormente submetida a um período obrigatório de consulta pública de trinta dias úteis. O Sr. Presidente alertou ainda para o facto de, em reuniões recentes ao nível da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, terem sido discutidas novas diretrizes relativas à incorporação de zonas eólicas e parques energéticos, o que poderá vir a complicar os planos municipais ainda não aprovados. Prevê, assim, que, não havendo alteração na lei, a aprovação final da segunda geração do PDM ocorra na sessão da Assembleia Municipal de novembro ou dezembro do corrente ano, ou, o mais tardar, em fevereiro de dois mil e vinte sete. Por fim, para a consulta do plano atualmente em vigor,

recomendou à munícipe o agendamento de uma reunião diretamente com o arquiteto dos serviços municipais para consulta do PDM vigente. -----

O Sr. Presidente, em resposta à munícipe Sra. Maria José Eira, esclareceu que a situação no Largo de Santo António se reveste de grande complexidade e constrangimentos por se encontrar numa zona histórica de proteção envolvente à Igreja Matriz, estando por isso, sob a tutela e dependência de pareceres do Património Cultural, I.P. Sublinhou que o atraso na recuperação daquele espaço não se deve ao Município, nem à falta de interesse dos proprietários, os quais manifestam total vontade de reabilitar os imóveis, mas sim à morosidade e ao rigor excessivo daquela entidade na emissão dos pareceres vinculativos. Mais informou que se registou um avanço significativo no processo na semana anterior, o qual os serviços municipais continuam a acompanhar com vista a uma resolução célere, até porque a autarquia é a primeira interessada na requalificação. O Sr. Presidente enquadrou ainda esta problemática no âmbito do plano de reabilitação urbana de Mação, admitindo a preocupação do executivo com os prazos de execução quando as obras entrarem no centro da vila, precisamente devido aos constrangimentos decorrentes da tutela do património cultural. A terminar, o Sr. Presidente concordou com as preocupações manifestadas pela munícipe quanto aos riscos de segurança, sugerindo a apresentação de uma reclamação por escrito junto do referido instituto, reportando o impacto da ausência de decisões céleres na segurança pública e nos imóveis contíguos, associando-se assim às diligências e pressões que a própria Câmara Municipal já tem vindo a exercer. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

O Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pelo Sr. Presidente e por mim, Mónica Margarida Mariquitos Romão, Assistente Operacional, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----


